



Câmara Municipal de Caieiras

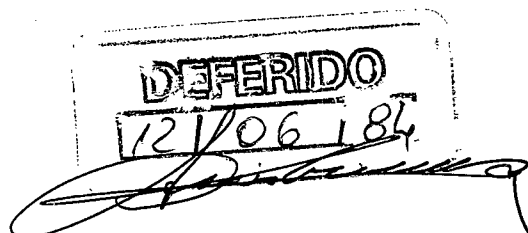
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 116/84

Senhor PRESIDENTE:



INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente um estudo visando o parcelamento do IPTU imposto predial e territorial urbano e taxas, que atualmente já é parcelado em até 8 (oito) mensalidades, para que seja parcelado em 10 (dez) vezes.

JUSTIFICATIVA

Todos sabemos das dificuldades pelas quais passam os contribuintes devido ao achatamento de suas rendas e com um maior parcelamento viria amenizar um pouco essas dificuldades e facilitar o pagamento em dia, do referido imposto junto à Prefeitura.

Conto com a habitual atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de maio de 1984.

Edson Martins
- (EDSON MARTINS) -

Vereador